

NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES



CUT

DIÉESE

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 08/Dez

cntv@terra.com.br | (61) 3224-1658 | www.cntv.org.br | Edição 3102- Ano 2023

UNI global
union

PERNAMBUCO

Chapa 2 vence as eleições do Sindfort/PE



Na última terça-feira, dia 5, uma comissão do Sindforte-RN, comandada por seu presidente Antônio Fernandes e os seus diretores Rômulo Pessoa e Rogério Rodrigues, se fez presente nas eleições do Sindfort-PE, com o intuito de apoiar os companheiros de categoria do circunvizinho estado de Pernambuco em uma validação cabal de união dos sindicatos dos vigilantes em todo o Nordeste.

As eleições deram-se início às 08h e encerrou-se às 18h, da terça-feira, horário em que foram coletados os sufrágios, ao final dos trabalhos, as urnas pernотitaram no Ministério Público, onde só foram contados os votos no dia seguinte quando tivemos a notícia que a CHAPA 2 liderada pelo companheiro Luiz Carlos Cunha tinha sido a vencedora do pleito.

A competente comissão designada pela CNTV, onde o senhor Clésio Sales, fez um excelente trabalho estando a frente não mediu esforços para cumprir o seu papel que é de coletar os sufrágios.

“ A união dos sindicatos, filiados a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), fez com que tivéssemos essa importante vitória para os trabalhadores de transporte de valores do estado de Pernambuco. Mostrando lealdade e compromisso com esta categoria”, frisou o presidente do Sindforte/RN, Antônio Fernandes.

FONTE: Sindforte-RN

Projeto Anticalote: Sindseg-GV/ES apresenta PL para deputado capixaba



O Sindseg-GV/ES apresentou para o Deputado Estadual João Coser (PT) o Projeto de Lei que institui um mecanismo de controle onde os encargos trabalhistas a serem pagos para as empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua para órgãos públicos do Espírito Santo tenham seus pagamentos garantidos. Na prática, se aprovado pelos parlamentares e sancionado, o Estado deverá reter uma reserva legal para o pagamento dos vigilantes.

“A Lei Anticalote tem o objetivo de proteger os trabalhadores e trabalhadoras que prestam serviços nos contratos da administração pública estadual, vamos trabalhar para que esse projeto de lei seja aprovado o mais breve possível para isso e necessário o apoio de todos e todas deputados estaduais e nos vamos dialogar com todos e todas mostrando a importância desse projeto”, explica o presidente do Sindseg-GV/ES Serafim Gerson Camilo.

O PL 1006/2023 foi protocolado na tarde desta quarta-feira, dia 06 de dezembro e prevê que as provisões de encargos trabalhistas relativas a férias, abono de férias, décimo-terceiro salário e multa do Fundo de Garantia do Tempo de

Serviço – FGTS por dispensa sem justa causa, a serem pagas pelos órgãos e entidades dos Poderes Públicos do Estado do Espírito Santo às empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, serão glosadas do valor mensal do contrato e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

O presidente informa que este Projeto de Lei não onera o Estado e muito menos as empresas. “Nos contratos da União, a previsão de retenção dos valores para os pagamentos de verbas rescisórias já existe mesmo sem lei específica regulamentando o assunto e estamos na luta para aprovar a lei aqui no Espírito Santo que seguirá exemplo de outros estados. Nossa meta é garantir os direitos dos trabalhadores”, diz Serafim.

O PL apresentado pelo sindicato ainda não entrou na ordem do dia, mas a diretoria executiva do Sindseg-GV/ES pretende se articular e buscar apoio dos demais parlamentares para a aprovação do projeto que explica que o montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores do 13º salário, férias e abono de férias, impacto sobre férias e 13º salário e multa do FGTS previstos para o período da contratação.

“Nós representante dos vigilantes vamos procurar cada parlamentar para falar sobre o projeto e expor os anseios da categoria e eu peço para os trabalhadores comparecerem em massa na Assembleia Legislativa quando o PL entrar na pauta de votação. Temos que lotar as galerias da Casa de Leis”, afirma Serafim.

FONTE: SINDSEG GV ES

CUT e CNQ pedem responsabilização da Braskem pelo crime ambiental em Maceió (AL)

Em nota conjunta as entidades sindicais se solidarizam com as vítimas e pedem que a Petrobras, segunda maior acionista da empresa assuma o controle majoritária da petroquímica



NOTA OFICIAL | CASO BRASKEM



Foto: Itavi Albuquerque | SECOM - Prefeitura de Maceió

O iminente desastre ambiental em Maceió, em Alagoas, em virtude do afundamento de uma mina de sal-gema da Braskem, que já deixou desalojadas 60 mil pessoas em cinco bairros da capital, coloca luz mais uma vez sobre a atuação de uma empresa privada que visa apenas o lucro em detrimento da população.

Diante da atual situação catastrófica, a CUT e a Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ), assinam nota conjunta em que se solidarizam

com as vítimas e exigem a responsabilização integral da Braskem pelo crime ambiental e para que a Petrobras, segunda maior acionista da empresa assuma o controle majoritário da petroquímica. Para as entidades sindicais as operações em setores estratégicos, como os em que atua a Braskem, precisam estar sob o controle majoritário do Estado, com o intuito de que seja rompida a lógica do lucro a qualquer custo.

Leia a íntegra da nota da CUT/CNQ

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) e a Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ), que representa os sindicatos cutistas petroquímicos e da mineração, entre outros setores, soma-se aos diversos segmentos que exigem responsabilização integral da Braskem pelo crime ambiental cometido e pelos danos sociais provocados por quatro décadas de exploração de sal-gema em Maceió (AL).

Tal processo se deu baseado na lógica do lucro irresponsável, que pauta grande parte das empresas controladas pelo capital privado, e pela inexistência e/ou ineficácia da fiscalização por parte dos órgãos responsáveis - fator que também é passível de apuração rigorosa.

As principais vítimas, nesta conjuntura, são as cerca de 60 mil pessoas que foram forçadas a deixar suas residências em cinco bairros maceioenses, após o registro de tremores em 2018, e têm sido indenizadas com valores abaixo do que valem os imóveis de suas propriedades.

Além disso, permanece o temor de afundamento da mina de número 18 - entre as 35 abertas no local -, o que poderia resultar na abertura de cratera de enormes proporções. Há também o risco de invasão do produto na Laguna de Mundaú, o que caracterizaria a maior tragédia ambiental urbana na história do Brasil, ainda mais grave do que as de Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais.

A CNQ e a CUT apontam para a centralidade no debate de que operações em setores estratégicos, como os em que atua a Braskem, estejam sob controle majoritário do Estado, com o intuito de que seja rompida a lógica do lucro a qualquer custo.

Não à toa, a Confederação foi signatária, junto à FUP e a outros sindicatos, de Carta Aberta, reivindicando que a Petrobras se torne a sócia majoritária da petroquímica.

A atual estrutura societária da empresa é dividida entre a Novonor, com 50,1%, a Petrobrás, com 47%, e outros acionistas minoritários, com 2,9% do capital votante. Caso a Petrobras exerça o direito de preferência e chegue a 50% +1 ação, a Braskem torna-se instrumento estatal para o desenvolvimento nacional sustentável.

Além disso, não há grande empresa petrolífera no mundo que não busque a integração com outros elos da cadeia, em especial, com o segmento petroquímico, cujo valor agregado é significativo.

A CNQ e a CUT apoiam a aprovação da Lei do Marco Nacional sobre Direitos Humanos e Empresas, que tramita no Congresso Nacional como PL 572/22. Esse projeto tem como princípio o respeito e a proteção dos territórios, trabalhadores/as e comunidades atingidas, e a responsabilização das empresas transnacionais que infringem os direitos humanos.

As leis atualmente existentes estão fragmentadas e limitadas para a responsabilização das empresas pelas violações, ficando muitas vezes o Estado brasileiro tendo que arcar com as reparações ambientais, sociais, previdenciárias, de assistência social, saúde entre outras garantias. Para além, o Marco Legal coloca a primazia dos direitos diretos humanos sobre os interesses econômicos e inverte o ônus da prova a favor das pessoas afetadas.

Responsabilização pelo passado e pelo presente, e novas perspectivas para o futuro são peças-chave para a mitigação dos danos - muitas vezes imensuráveis - provocados pela ação criminosa de empresas transnacionais.

Solidariedade incondicional às vítimas!
SÉRGIO NOBRE - Presidente CUT Nacional
GERALCINO TEIXEIRA - Presidente CNQ

NOTA OFICIAL | CASO BRASKEM

A Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Confederação Nacional do Ramo Químico (CNQ), que representa os sindicatos cutistas petroquímicos e da mineração, entre outros setores, soma-se aos diversos segmentos que exigem responsabilização integral da Braskem pelo crime ambiental cometido e pelos danos sociais provocados por quatro décadas de exploração de sal-gema em Maceió (AL). Tal processo se deu baseado na lógica do lucro irresponsável, que pauta grande parte das empresas controladas pelo capital privado, e pela inexistência e/ou ineficácia da fiscalização por parte dos órgãos responsáveis - fator que também é passível de apuração rigorosa. As principais vítimas, nesta conjuntura, são as cerca de 60 mil pessoas que foram forçadas a deixar suas residências em cinco bairros maceioenses, após o registro de tremores em 2018, e têm sido indenizadas com valores abaixo do que valem os imóveis de suas propriedades. Além disso, permanece o temor de afundamento da mina de número 18 - entre as 35 abertas no local -, o que poderia resultar na abertura de cratera de enormes proporções. Há também o risco de invasão do produto na Laguna de Mundaú, o que caracterizaria a maior tragédia ambiental urbana na história do Brasil, ainda mais grave do que as de Mariana e Brumadinho, em Minas Gerais. A CNQ e a CUT apontam para a centralidade no debate de que operações em setores estratégicos, como os em que atua a Braskem, estejam sob controle majoritário do Estado, com o intuito de que seja rompida a lógica do lucro a qualquer custo. Não à toa, a Confederação foi signatária, junto à FUP e a outros sindicatos, de Carta Aberta, reivindicando que a Petrobras se torne a sócia majoritária da petroquímica. A atual estrutura societária da empresa é dividida entre a Novonor, com 50,1%, a Petrobrás, com 47%, e outros acionistas minoritários, com 2,9% do capital votante. Caso a Petrobras exerça o direito de preferência e chegue a 50% +1 ação, a Braskem torna-se instrumento estatal para o desenvolvimento nacional sustentável. Além disso, não há grande empresa petrolífera no mundo que não busque a integração com outros elos da cadeia, em especial, com o segmento petroquímico, cujo valor agregado é significativo. A CNQ e a CUT apoiam a aprovação da Lei do Marco Nacional sobre Direitos Humanos e Empresas, que tramita no Congresso Nacional como PL 572/22. Esse projeto tem como princípio o respeito e a proteção dos territórios, trabalhadores/as e comunidades atingidas, e a responsabilização das empresas transnacionais que infringem os direitos humanos. As leis atualmente existentes estão fragmentadas e limitadas para a responsabilização das empresas pelas violações, ficando muitas vezes o Estado brasileiro tendo que arcar com as reparações ambientais, sociais, previdenciárias, de assistência social, saúde entre outras garantias. Para além, o Marco Legal coloca a primazia dos direitos diretos humanos sobre os interesses econômicos e inverte o ônus da prova a favor das pessoas afetadas. Responsabilização pelo passado e pelo presente, e novas perspectivas para o futuro são peças-chave para a mitigação dos danos - muitas vezes imensuráveis - provocados pela ação criminosa de empresas transnacionais. Solidariedade incondicional às vítimas!

SÉRGIO NOBRE Presidente | CUT Nacional

GERALCINO TEIXEIRA Presidente | CNQ

FONTE: Escrito por: CUT - CNQ

Política Nacional de Atenção Psicossocial nas escolas vai a sanção



Rodrigo Pacheco (C) comandou a sessão ao lado de Kajuru (E)

Waldemir Barreto/Agência Senado

Vai à sanção o texto substitutivo da Câmara dos Deputados ao projeto que cria a política nacional de atenção psicossocial nas comunidades escolares. O PL 3.383/2021, do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), foi aprovado pelo Senado em fevereiro de 2022 e seguiu para a Câmara. Nesta quarta-feira (6), senadores aprovaram em Plenário as mudanças feitas pelos deputados.

O principal objetivo da política é promover a saúde mental de todos que integram a comunidade escolar — alunos, professores e demais profissionais que atuam na escola, além de pais e responsáveis. O projeto estabelece medidas para informar a sociedade sobre a importância da saúde mental nas escolas e para garantir o acesso da comunidade escolar à atenção psicossocial. O texto também estimula

a divulgação de informações científicas relativas aos cuidados psicológicos.

Para alcançar esses objetivos, as ações deverão estar articuladas com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental. A execução da política será feita com o Programa Saúde na Escola (PSE), em específico com os Grupos de Trabalho Institucional do programa, que contarão, obrigatoriamente, com representantes da comunidade escolar e da atenção básica à saúde. Eles serão responsáveis pelos planos de trabalho para realização das ações contempladas na proposta.

O planejamento deverá conter as ações a serem desenvolvidas no ano letivo e a estratégia para a promoção dessas atividades. Além disso, a atuação de cada integrante envolvido estará detalhada no documento. A União será responsável pelo auxílio ao trabalho das equipes e pela priorização de regiões vulneráveis.

O projeto determina ainda que as escolas divulguem planos de trabalho. Ao final do ano escolar, os grupos deverão apresentar relatório de avaliação das ações e dos resultados previstos na política.

Substitutivo

Relatado pelo senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB), o substitutivo da Câmara incluiu a promoção de ações, palestras e atendimentos direcionados à eliminação da violência entre os objetivos da política. Antes, essas atividades

se restringiam ao combate à violência contra a mulher.

Além disso, a Câmara inseriu no texto a previsão de que as escolas deem publicidade ao plano de trabalho relacionado ao Programa Saúde na Escola e determinou a articulação da política nacional de atenção psicossocial nas comunidades escolares com a Lei 13.935, de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.

Os deputados ainda incluíram a assistência social entre as áreas que deverão ser integradas pela política, ao lado de saúde e educação, para o desenvolvimento de ações nas unidades de ensino.

No parecer favorável, Veneziano aponta que o projeto foi desenvolvido durante o pico de casos de covid-19, quando o contexto pandêmico afetou a saúde mental de crianças e adolescentes. Apesar disso, ele disse que, mesmo antes do surgimento da doença, os índices de bullying e de problemas com a saúde mental já eram altos entre estudantes.

“Também entre os profissionais de educação o histórico pré-pandemia e as análises durante a pandemia evidenciaram um segmento social vulnerabilizado e com alta demanda por atenção psicossocial”, complementa o relator.

Fonte: Agência Senado

Entenda os trâmites do STF que atrasam os pagamentos da revisão da vida toda

Advogado que acompanha o julgamento da modulação do pagamento da revisão vida toda explica como estão os votos dos ministros e o que pode acontecer em 2024



Quase dois anos depois da maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) ter decidido, por 6 votos a 5, que os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), têm direito a revisão dos valores pagos pelo órgão, as formas de como serão feitos esses pagamentos continuam em suspense em virtude dos trâmites da Corte.

O voto que deu vitória aos trabalhadores, em 25 de fevereiro do ano passado, foi do ministro Alexandre de Moraes, relator da ação que pede a revisão. No entanto, os ministros à época não definiram como e quando os acréscimos aos segurados do INSS começariam a ser pagos e é isto que está atrasando o início dos pagamentos.

O advogado Roberto dos Reis Drawanz, do escritório LBS, que atende a CUT Nacional, acredita que a decisão final se dará apenas em 2024, em virtude dos votos e do pedido de destaque do ministro Moraes para que o julgamento da modulação seja feito presencialmente, onde o tema deverá ser mais debatido. Até então os votos estavam

sendo depositados virtualmente, sem provocar nenhum debate, o que agilizava a votação.

“O pedido de destaque leva a votação até a próxima pauta presencial que está prevista para amanhã [dia 6]. Pode ser que já deva entrar em julgamento”, diz Roberto.

No plenário físico pode ser que algum ministro peça vistas, adiando por até 90 dias o seu voto. Hipoteticamente se oito ministros do STF (dois estão aposentados e o 11º ainda não tomou posse), pedirem vistas o atraso será de até 24 meses, saindo o resultado apenas em 2026.

Com a votação em plenário virtual é possível que os ministros mudem seus entendimentos referentes a retroatividade, ou não, dos pagamentos.

“No momento está em votação no Supremo o recurso do INSS que busca a modulação, sem discutir o mérito do direito. Creio que no próximo ano seja definida a modulação, mas dificilmente os ministros mudarão seus votos”, acredita o advogado.

Explicando os votos dos ministros

O único voto que não pode ser mudado é o da ministra Rosa Weber, que antes de se aposentar defendeu que a revisão é válida a partir de 17 de dezembro de 2019, data em que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) publicou o acórdão aprovando a medida. No voto ela só pediu a modulação dos efeitos para excluir os benefícios já extintos.

No voto a ministra pede que a revisão das parcelas de benefícios que já foram pagos por decisão transitada em julgada não sejam revistas. Ou seja, o que já foi resolvido não se muda.

Weber decidiu que é preciso pagar os atrasados das ações que foram julgadas até junho de 2019.

As demais ações que foram julgadas depois desta data, ela entende que os atrasados deverão ser pagos a partir de 12 de dezembro de 2019.

“Então, o que já foi resolvido, já foi resolvido e os processos pendentes é que devem receber também o pagamento dos atrasados e que seja feito somente a partir do dia 17/12/2019”, ressalta o advogado.

Edson Fachin e Cármen Lúcia

Acompanharam a íntegra do voto de Rosa Weber.

Alexandre de Moraes

Em seu voto Moraes definiu o não pagamento para a revisão de benefícios previdenciários já extintos e;

As parcelas já pagas e quitadas por força de decisão já transitadas em julgado serão corrigidas a partir da data do julgamento do mérito: 12/12/2022.

Cristiano Zanin, Dias Toffoli e Luís Roberto Barroso

O voto do Zanin tem duas partes. Na primeira parte, ele busca essa anulação do acórdão do Superior Tribunal de Justiça, para que essa ação seja novamente julgada de forma a cumprir o artigo 97 da Constituição, que fala a questão do quórum (a revisão foi aprovada pelo STJ sem a maioria dos votos).

Na segunda parte do seu voto, Zanin diz que se os demais ministros do Supremo não concordassem com a anulação, que fossem modulados os efeitos da decisão, para:

Se exclua a revisão dos benefícios já extintos (todos os ministros que votaram já concordaram com isso);

Que todas as decisões que transitaram em julgado, que foram improcedentes, elas devem

ser rescindidas, para garantir a revisão e o pagamento dos atrasados.

Para Zanin, o pagamento dos atrasados dessas decisões que já transitaram em julgado e que foram procedentes seria a partir do dia 13 de dezembro de 2022, quando foi publicada a ata de julgamento.

“Com isso, as ações que transitaram em julgado e terminaram com derrota do segurado sejam revividas para que a revisão seja feita. Ou seja, a pessoa que perdeu tem uma esperança de poder conseguir de novo”, conta o advogado.

Zanin ainda pontuou que os novos pedidos de revisão, ou seja, os que não foram agilizados em ação, ou os que foram agilizados depois do entendimento do Supremo sejam acolhidos, mas sem o pagamento de nenhum atrasado.

Roberto Barroso e Dias Toffoli que tinham votado contra o direito à revisão da vida toda, desta vez, acompanharam na íntegra o voto de Zanin.

“Eu acho muito difícil, é eles voltarem atrás e reformarem o entendimento de que se é devido, ou não, a revisão da vida toda. Eu acho que isso está firmado e, é só realmente essa questão dos efeitos da aplicação dessa decisão”, conclui o advogado.

Faltam os votos dos ministros André Mendonça e Nunes Marques.

O que pede o INSS ao Supremo

O processo julgado pelo STF trata de um recurso do INSS que pede:

Que o pagamento da revisão seja apenas para quem tem benefício ativo. Quem teve o benefício cessado / extinto não terá direito;

O pagamento deverá ser feito a quem ainda não teve a ação tramitada em julgado na Justiça. Ou seja, quem perdeu a ação pedindo a revisão da vida toda antes da aprovação pelo Supremo não poderá refazer o pedido, o que também foi aceito por Moraes e;

Para que o pagamento dos novos valores seja feito apenas a partir de 13 de abril de 2023 (data de publicação do acórdão do julgamento de mérito desse caso). Ou seja, que não seja retroativo à data em que o segurado começou a receber a aposentadoria e outros benefícios.

Fonte: CUT - Rosely Rocha

Pelo fim da violência contra mulheres, Câmara aprova projetos da bancada feminina

Protocolo de prevenção à violência contra mulheres seguirá para sanção presidencial

Zeca Ribeiro/Câmara dos Deputados



Plenário votou projetos de prioridade das deputadas

A Câmara dos Deputados aprovou projetos de lei de prioridade da bancada feminina, em alusão aos 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres, que se encerra no dia 10 de dezembro.

A iniciativa surgiu a partir do Instituto de Liderança Global das Mulheres, em 1991, e é uma estratégia de mobilização de indivíduos e organizações, em todo o mundo, para engajamento na prevenção e na eliminação da violência contra as mulheres e meninas.

No Brasil, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ampliou o período para 21 dias,36 fazendo-o iniciar no dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra.

Das propostas aprovadas, apenas o protocolo de prevenção à violência contra mulheres em shows e casas noturnas (PL 3/23) seguirá para sanção presidencial. Os outros projetos ainda serão analisados pelo Senado.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Confira a seguir a relação das propostas aprovadas:

- Avaliação de risco no registro de ocorrência de violência contra mulher
- Pena maior para crimes contra liberdade sexual
- Aumento de 3 para 20 anos no prazo de prescrição de crimes sexuais contra crianças
- Pena maior para importunação sexual em táxi ou aplicativo de transporte
- Protocolo de prevenção à violência contra mulheres em shows e casas noturnas
- Atendimento preferencial de profissionais mulheres a vítimas de violência doméstica
- Uso de tornozeleira eletrônica para agressor de mulheres
- Justiça Comum para violência doméstica cometida entre militares
- Pena maior para lesão corporal em violência doméstica
- Guarda temporária para mulher no período de amamentação
- Fim de atenuante para menor de 21 anos e maior de 70 que violentar mulher
- Prisão preventiva de ofício em crimes de violência contra mulher
- Assistência para mulheres usuárias e dependentes de álcool

Reportagem - Eduardo Piovesan

Edição - Francisco Brandão

Fonte: Agência Câmara de Notícias

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF